



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0025588-24.2019.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Cessão de Uso de bem público com vistas à permanência do terminal de auto-atendimento da Caixa Econômica Federal, instalado em uma área de aproximadamente 2m², no 4º andar do Edifício Sede.

2. Unidade Demandante

SA/COAD/SESAD

3. Justificativa da Contratação

Tendo em vista o término do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Público, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal, no dia 17/09/2019, bem como a necessidade de dar continuidade do acesso a operações bancárias dos servidores, colaboradores e terceirizados do TRE/PE aos serviços bancários daquela Instituição sem deslocamento do local de trabalho, promovendo maior comodidade aos interessados lotados no Edifício Sede e seus anexos.

Consultada aquela Instituição acerca do interesse na renovação do Termo de Cessão de Uso, através de mensagem eletrônica em 12/08/2019, a mesma se manifestou em sentido afirmativo, conforme consta de sua correspondência eletrônica (0979098)

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação não implica dispêndio financeiro para a Administração Pública. Por este motivo, não há previsão no Plano de Contratações deste Tribunal.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Não se aplica.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	

4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade): Cessão de Uso de bem público	X

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Através de Termo de Cessão de Uso de bem público

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Terminal de auto atendimento bancário à disposição de servidores e terceirizados.

8. CATSER

Não se aplica

9. Prazo da Prestação do Serviço

18/09/2019 a 17/09/2024

10. Período de Vigência do Contrato

O prazo de vigência será de 18/09/2019 a 17/09/2024.

11. Local da Prestação do Serviço

4º andar do Edifício Sede do TRE/PE.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

14. Análise de Riscos

Não se aplica.

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 – Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da Resolução n.º 337/2018-TRE/PE.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Fernanda de Azevedo Batista

Mat. 824

Tel.: 3194-9360

e-mail: fernanda.azevedo@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Fernanda de Azevedo Batista CPF: 036.057.724-55

Cristiane Paes Barreto de Castro CPF: 457.979.194-00

17. Informações Complementares (se houver)

Dados do Representante do Cessionário (0979098)

Nome: ANTONIO EMILIO ALVINO DE LIMA

CPF: 998.259.964-04

RG: 5.271.745 SSP/PE

18. Anexos

Informar sobre a existência de anexos pertinentes à contratação.

Recife, 12 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVÊDO BATISTA**, **Chefe de Seção**, em 23/08/2019, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969089** e o código CRC **C1D5403A**.

0025588-24.2019.6.17.8000

0969089v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS
REF. PROC. SEI N° 0025588-24.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Cessão de Uso de bem público com vistas à permanência do terminal de auto-atendimento da Caixa Econômica Federal, instalado em uma área de aproximadamente 2m², no 4º andar do Edifício Sede.

2. Modalidade de Contratação Adotada

Não se aplica.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Não se aplica.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

O prazo de vigência será de 18/09/2019 a 17/09/2024.

7. Descrição dos serviços

Terminal de auto atendimento bancário à disposição de servidores e terceirizados.

7.1. Local e Horário da Prestação dos Serviços

4º andar do Edifício Sede do TRE/PE.

7.2. Prazo da Prestação dos Serviços

O prazo da prestação dos serviços será de 18/09/2019 a 17/09/2024.

7.3. Materiais e Equipamentos

Não se aplica.

8. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

9. Visita Técnica/Vistoria

Não se aplica.

10. Obrigações do Contratante

Não se aplica.

11. Obrigações da Contratada

a) Dar ao bem apenas a utilização prevista no item 1, bem como promover a sua conservação, sem qualquer ônus para o Cedente.

b) Pagar mensalmente os valores relativos às despesas com a energia elétrica destinada ao funcionamento do terminal de auto atendimento.

b.1) O ressarcimento dos valores devidos a título de reembolso pela despesa de funcionamento do equipamento deverá ser realizado por meio de emissão de GRU pelo Cedente, e encaminhado pela Seção de Serviços de Apoio Administrativo por e-mail ao Cessionário.

b.2) Os valores referentes ao consumo de energia elétrica serão aferidos mediante cálculo mensal baseado em tarifas emitidas pela Companhia Energética de Pernambuco - CELPE

c) O cessionário não poderá transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência do Termo de Cessão

12. Pagamento

Este Tribunal não pagará nenhuma importância ao cessionário, como forma de remuneração pelos serviços prestados.

O cessionário realizará o ressarcimento dos valores devidos a título de reembolso pelas despesas de funcionamento do equipamento (energia elétrica).

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Não se aplica.

14. Penalidades

Não se aplica.

15. Garantia dos Serviços/Materiais

Não se aplica.

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

Não haverá custo associado à referida Cessão, considerando que os valores gastos com energia elétrica serão repostos pelo Cessionário.

17. Modalidade de Empenho

Não se aplica.

	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
--	------------------	--	-------------------	--	---------------

*Para o caso de despesas que envolvam mais de uma modalidade de empenho, detalhar os valores.
Exemplos: Contratos que abrangem vários tipos de despesas; contrato de locação de mão-de-obra, que abrange serviços ordinários (empenho global), diárias e serviços extraordinários (empenho estimativo).*

Definições:

- **Empenho Ordinário:** empenho de valor fixo, cujo pagamento ocorra de uma só vez, ex: pagamento de curso, pedido de ata;
- **Empenho Estimativo:** empenho cujo montante não se possa determinar previamente, ex: diárias, passagens, energia, água;
- **Empenho Global:** empenho utilizado para despesa de valor determinado, sujeito a parcelamento, ex: contratos de locação de imóvel.

18. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

Não se aplica.

19. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

20. Gestão e Fiscalização Contratual

Fernanda de Azevedo Batista / CPF: 036.057.724-55

Cristiane Paes Barreto de Castro / CPF: 457.979.194-00

21. ANEXOS**ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO**

Não se aplica.

OUTROS ANEXOS**Dados do Representante do Cessionário (0979098)**

Nome: ANTONIO EMILIO ALVINO DE LIMA

CPF: 998.259.964-04

RG: 5.271.745 SSP/PE

Recife, 13 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVÊDO BATISTA, Chefe de Seção**, em 23/08/2019, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970036** e o código CRC **F6E74425**.